Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 01295/2009**
PROCESSO TC/MS	:	07642/2008
PROTOCOLO	:	919669
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 722/2008/SCC/SMS
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL DE URGÊNCIA E TRAUMA E HOSPITAL DA MULHER.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 96.502,00

Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª IGCE para análise da execução contratual.

Em 20.5.2009.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc